

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

O1 DILEGIS JG

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596 Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO		PROCESSO LEGISLATIVO	
NÚMERO:/20		NAT	TUREZA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2025
DATA://20		AUT	TOR: Joabe Lira
DOCUMENTAÇÃO:		ASSUNTO: "Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Priscila Paiva Soares Marques".	
AUTOR:			
ASSUNTO:			
ENCAMINHAMENTO			
40			
1º		4°	
2°		5°	
3°		6°	





PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 24 /2025

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora **Priscila Paiva Soares Marques.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução Legislativa nº08, de 16 de setembro de 2015, o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Priscila Paiva Soares Marques.

Art. 2° Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 12 de agosto de 2025.

JOABE LIRA DE November (2) 10 SET 10 PA (1) PA (1)





BIOGRAFIA

Priscila Paiva, é a primeira mulher piloto da Segurança Pública do Acre e integra a equipe do Ciopaer. Ela é Policial Civil desde 2014 e fez o curso para pilotos em São Paulo entre junho e setembro de 2022.

Priscila teve o primeiro contato com a aviação em 2015, durante um estágio operacional da Polícia Civil. Dentre as matérias, a que mais chamou sua atenção foi a de operações aéreas.

Durante um treinamento, Priscila teve uma experiência de rapel em um vôo pairado. A experiência despertou o sonho de pilotar. Interessada na profissão, Priscila participou recrutamento feito pelo Ciopaer a partir do perfil e currículo profissional do candidato.

Ao voltar para o Acre, a policial iniciou o Programa de Treinamento Operacional (PTO) do Ciopaer, onde são feitas instruções com o objetivo de capacitar os pilotos para as diversas missões que o grupamento realiza, como: patrulhamento aéreo, cumprimento de mandados de busca e prisão, busca e resgate, aeromédico, fiscalização ambiental, defesa civil, entre outros.

Priscila incentiva outras mulheres que sonham em chegar onde ela chegou ou até mesmo ocupar outras profissões de risco.

Rio Branco - Acre, 12 de agosto de 2025.

JOABE LIRA DE Assaul spallweis p. x JAME LIRO E GORGO CARDO CARDO

JOABE LIRA DE QUEIROZ Vereador-Presidente da CMRB





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução Legislativa tem por objetivo conceder o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Priscila Paiva Soares Marques, em reconhecimento à sua trajetória profissional, dedicação e contribuição relevante à sociedade acreana.

Priscila Paiva é a primeira mulher piloto da Segurança Pública do Acre, função que exerce com excelência e coragem no Centro Integrado de Operações Aéreas (Ciopaer). Sua atuação é marcada pelo pioneirismo, competência técnica e espírito de dedicação ao serviço público, representando um marco histórico para a valorização e fortalecimento da presença feminina em áreas tradicionalmente ocupadas por homens.

Além do desempenho profissional, a homenageada tem inspirado outras mulheres a acreditarem em seus sonhos e a ocuparem espaços de liderança e de risco, quebrando barreiras e desafiando estereótipos. Sua história é exemplo de determinação, coragem e compromisso com o bem comum, valores que dignificam a missão da segurança pública e engrandecem o Estado do Acre.

Portanto, a concessão do Prêmio Mulher Destaque à Senhora Priscila Paiva Soares Marques é uma justa homenagem a uma profissional que simboliza força, dedicação e inspiração, honrando não apenas a sua trajetória, mas também o papel transformador da mulher na sociedade acreana.

JOABE LIRA DE Animato dight mote sor ZAPE (EN DE CORPOZATA EN DE CORPOZATA EN LA DE CORPOZATA EN LA DE CORPOZATA EN LA DECENSIA EN LA DECENSI

Vereador-Presidente da CMRB





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Diretoria Legislativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 24/2025

AUTOR: Vereador Joabe Lira

ASSUNTO: "Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Priscila Paiva Soares Marques".

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para exame de admissibilidade.

Rio Branco/Acre, 22 de setembro de 2025.

Josivaldo Josias de Sousa Coordenador Técnico Legislativo Portaria nº 19/2025